



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO - ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0040/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2023. CUJO OBJETO SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, LUZ E GERADOR, LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS FESTIVOS E CÍVICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SHOW PIROTÉCNICO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2023.**

**Prezado Senhor,**

Considerando que no dia 04 de agosto de 2023, foi encaminhada por e-mail a Ata de Registro de Preços para assinatura e que até o presente momento não obtivemos retorno, vimos por meio deste convocar a **Empresa Potencial Estruturas e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.630.600/0001-58**, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta convocação, assinar e devolver a Ata de Registro de Preços nº 0020/2023, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de sonorização, luz e gerador, locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas para eventos festivos e cívicos, com fornecimento de mão de obra e show pirotécnico, considerados essenciais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias do município de Riacho de Santana. Desde já ressaltamos que a recusa injustificada por parte da empresa no prazo supracitado, implicará nas penalidades previstas em lei e em edital, observado o contraditório e a ampla defesa.

Riacho de Santana – Bahia, 05 de agosto de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**Prefeito Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/991D-CBF0-56EC-75BA-F584> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 991D-CBF0-56EC-75BA-F584



### Hash do Documento

3a4cf378a944705ea1cd0d9fa9c071fcebff377648a2060261dfa881f32d5e0a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2023 09:03 UTC-03:00